



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1351 de 18 de fevereiro de 2019

Cria a Comissão para realização de procedimentos de licitação na modalidade pregão no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 74, V e VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a nova Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Município, com a seguinte composição:

ANA PAULA DE OLIVEIRA – matrícula 3509;

ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO- matrícula 061;

ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS- matrícula 0785

Parágrafo único- A função de pregoeiro será exercida pela Servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.325/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Seropédica, 18 de fevereiro de 2019


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito